Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 18ª SO, realizada em 13 JUN 2017 S/ adendo

_____ Presidente

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 219 / 2017

Assunto: Indica à Sabesp e ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente providências urgentes para solucionar o péssimo serviço de abastecimento e esgotamento sanitário do Município, bem como análise da água pelo Instituto Adolf Lutz.

Bertioga, 13 de junho de 2017.

Excelentíssimo Sr.Presidente:

Valéria Bento, Luís Henrique Capellini, Luiz Carlos Pacifico Junior, Matheus Del Corso Rodrigues no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Quase metade dos municípios brasileiros não fiscaliza qualidade da água. Segundo pesquisa do IBGE, dos 5.565 municípios brasileiros, 2.659 (47,8%) não fiscalizavam a qualidade da água. No ano de 2011, somente 28% (1.569) contavam com uma Política Municipal de Saneamento Básico.

Todos esses Municípios, dentre eles Bertioga, contrariam o Plano Nacional de Saneamento Básico que prevê uma série de deveres dos municípios com relação a esse tema.

Deixamos todo o serviço a cargo do Estado, pela Sabesp, que, mesmo sem contrato, presta o serviço de péssima qualidade e não se obriga aos repasses legais ao Município.

A falta de um instrumento legal que vincule o Município e a Companhia de Saneamento interessa somente ao Estado que cobra pelo serviço e não assume qualquer obrigação de qualidade e investimento perante a comunidade.

Resultado disso é a calamidade que vivenciam nossos munícipes com a falta de saneamento básico, disseminação de doenças e abastecimento de água turva, de qualidade duvidosa.

As fotos em anexo demonstram um pouco da realidade de Bertioga. Um PV (Poço de Visita), refluindo águas pluviais misturadas com esgoto; ruas no entorno do conjunto Habitacional do Indaiá, atrás da estação da SABESP que, por ironia, ou por descaso, estão completamente alagadas com águas contaminadas no entorno da ETA do Indaiá onde se denota o abandono com o mato crescido sem manutenção, além da imagem do povo que passa por todo esse drama quando cai uma chuva um pouco mais volumosa.

Assim como a Companhia de Saneamento possui responsabilidade pelo serviço que presta (ou não presta), o Município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, omite-se ao não fiscalizar e até mesmo deixar de autuar a empresa estatal por infrações às leis municipais 289/98 e 294/98. Aliás, não se sabe porquê, até hoje, o Município não ingressou com uma Ação Civil Pública em defesa da comunidade, saneamento, meio ambiente e saúde da população. É o que se espera a partir desta Indicação.

Ante o exposto, Indicamos à Sabesp providências imediatas de investimento e gestão para melhorar a qualidade do abastecimento e saneamento de Bertioga;

Ao Município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente que cumpra sua função de fiscalizar e autuar qualquer irregularidade às leis ambientais e poluição praticada pela Companhia de Saneamento;

Ao Instituto Adolf Lutz que efetue análise físico, química e biológica da água fornecida às residências pelas estações de distribuição.

Esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Remetam-se cópias desta Indicação à Presidência da SABESP, Presidência da CETESB e GAEMA-MP da Baixada Santista.

Valéria Bento
Vereadora

Luís Henrique Capellini
Vereador

Luiz Carlos Pacifico Junior
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador





PV
AFOGADO